

20
24

CIDADES INOVAÇÃO LÍDERES FUTURO
SUSTENTABILIDADE URBANIZAÇÃO

SMART CITY

EXPO WORLD CONGRESS

03 A 08/11/2024



EDITAL 002/2024

BARCELONA

ESPANHA

1. MISSÃO EMPRESARIAL INTERNACIONAL

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins – SEBRAE/TO, Serviço Social Autônomo (Lei nº 8.029, de 12.04.90; Decreto nº 99.570, de 09.10.90) com sede no Plano Diretor Norte, Avenida LO 04, conjunto 02, Lote 01 em Palmas/TO, CEP 77.006-006, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.089.962/0001-90, nos termos de seu Estatuto Social, com a missão de promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios e estimular o empreendedorismo, torna público o edital para seleção de empresários, para participação no evento **SMART CITY EXPO WORLD CONGRESS – 2024, que ocorrerá no período de 03 a 08 de novembro de 2024, em Barcelona, Espanha.**

2. SMART CITY EXPO WORLD CONGRESS – 2024

O **Smart City Expo World Congress** é um dos principais eventos globais dedicados ao desenvolvimento de cidades inteligentes e sustentáveis. Tradicionalmente realizado em Barcelona, Espanha, o congresso reúne líderes governamentais, empresas, acadêmicos e especialistas em urbanismo para discutir e compartilhar ideias sobre como as cidades podem ser transformadas por meio de tecnologias inovadoras.

As cidades inteligentes buscam integrar tecnologias avançadas, como IoT (Internet das Coisas), IA (Inteligência Artificial), e análise de big data para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, otimizar serviços públicos e promover um crescimento urbano sustentável.

Além das conferências e painéis de discussão, o **Smart City Expo World Congress** também é uma plataforma importante para exposições de tecnologias inovadoras e soluções urbanas. Empresas e startups apresentam suas últimas criações, desde aplicativos de gestão de resíduos até sistemas de transporte autônomo, oferecendo aos participantes a oportunidade de conhecer e debater sobre o futuro das cidades.

Em resumo, o congresso de 2024 provavelmente continuará a ser um ponto de encontro crucial para todos os interessados em moldar o futuro das cidades, enfrentando desafios urbanos com soluções criativas e tecnologicamente avançadas.

Para maiores informações, este é o link: <https://www.smartcityexpo.com/>

3. DO OBJETO

3.1 Constitui objeto do presente Edital a disponibilização de **17 (dezesete) vagas de inscrição** para **gestores públicos, empresários de pequenos negócios, empreendedores, investidores, especialistas, pesquisadores, acadêmicos e demais interessados no desenvolvimento de ecossistemas de inovação e cidades inteligentes**, residentes no Estado do Tocantins, destinadas a

participação na missão empresarial: **SMART CITY EXPO WORLD CONGRESS 2024**, em Barcelona, Espanha, no período de **03 a 08/11/2024**.

3.2 A missão tem como objetivo promover a cooperação científica, tecnológica e empresarial entre a região da Catalunha na Espanha e o Brasil em áreas estratégicas, além de oferecer uma experiência e imersão do case Barcelona em cidades inteligentes, além de promover a competitividade sustentável e facilitar a expansão internacional de todo o ecossistema de promoção aos pequenos negócios, oferecendo suporte estratégico, acesso a recursos locais e oportunidades de networking essenciais para o sucesso em mercados internacionais competitivos.

4. DO PÚBLICO ALVO

4.1 Poderão ser inscrever participantes conforme comprovação via cartão CNPJ ou documentos afins e que seja do residente e domiciliado do Estado do Tocantins:

- Gestores públicos municipais com ecossistema de inovação mapeado;
- Empresários de pequenos negócios (ME e/ou EPP);
- Gestor ou servidor indicado de Instituições de Ensino Superior, vinculados a processos de inovação;
- Gestor de Parques Tecnológicos;
- Destino Turístico Inteligente; e
- Demais interessados no desenvolvimento de ecossistemas de inovação e cidades inteligentes.

4.2 As empresas constituídas (Pequenos Negócios) devem estar enquadradas nos seguintes segmentos:

- Tecnologias facilitadoras;
- Segurança e proteção;
- Energia e meio ambiente (Todos os segmentos);
- Infraestrutura e edifícios (Todos os segmentos);
- Arquitetura e Urbanização;
- Mobilidade;
- Propriedade intelectual e transferência de tecnologias;
- Governança;
- Viver e inclusão;
- Economia verde; e
- Economia azul.

5. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

5.1 Poderá se inscrever até um (01) empresário por empresa, enquadrado nos portes empresariais de ME ou EPP por meio da apresentação do Comprovante de Inscrição e de situação Cadastral de Pessoa Jurídica da Receita Federal (Cartão CNPJ).

- 5.2 Poderá se inscrever até um (01) participante por instituição ou governo municipal/estadual por meio da apresentação do Comprovante de Inscrição e de situação Cadastral de Pessoa Jurídica da Receita Federal (Cartão CNPJ).
- 5.3 Será vedada a participação de inscrição de pessoas jurídicas não enquadradas nos públicos de atendimento do SEBRAE/TO, no caso da presente missão ME e EPP, e que não atendem os segmentos expressos no item 4.2 desse edital.
- 5.4 Será vedada a participação de empresas cujo endereço não seja residente e domiciliado do Estado do Tocantins.
- 5.5 Será vedada a participação de pessoa jurídica que estiver inadimplente até a data de encerramento das inscrições e/ou tenha sofrido restrição de qualquer natureza resultante de contratos firmados anteriormente com o SEBRAE/TO.
- 5.6 Será destinada 1 (uma) vaga ao Sebrae Nacional na coordenação de políticas públicas e desenvolvimento territorial, no tema indutor Cidade Empreendedora.
- 5.7 O SEBRAE/TO reservará um total de 16 (dezesesseis) vagas para inscrições de participantes interessados na presente missão empresarial, enquadradas nos itens 4 e 5 do presente edital.
- 5.8 O empresário candidato interessado em se inscrever na presente missão empresarial deverá providenciar documentação exigida, preenchimento das informações requeridas e enviá-los para a comissão de análise através do e-mail: alex.dias@to.sebrae.com.br
- 5.9 Serão aceitas somente inscrições de pessoas jurídicas, com participante maior de 18 anos, que seja representante legal da empresa e/ou representante indicado pela empresa participante mediante apresentação de declaração com a descrição do vínculo empresarial, conforme Anexo III.
- 5.10 Para os casos em que o participante não seja o representante legal da empresa inscrita, deverá ser preenchida a declaração do Anexo III, informando a vinculação de enquadramento funcional com a empresa participante da presente missão.

6. RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES PARA OS PARTICIPANTES

- 6.1 O empresário participante deve se responsabilizar pela emissão e verificação da validade de seus documentos pessoais necessários para o embarque e exigidos pela companhia aérea. Para a realização da viagem será necessário o documento do passaporte com validade mínima de seis meses a partir da data do embarque, previsto para o dia 03 de novembro de 2024. O documento de RG do participante deve ser original, possuir bom estado e deve constar a data de emissão com menos de 10 anos. Os passaportes corrompidos ou inválidos não podem ser documentos usados para cruzar a fronteira em

nenhum caso. As autoridades competentes podem recusar a entrada do passageiro a bordo da aeronave, sem direito a reembolso.

6.2 Recomenda-se aos participantes da missão a atualização das vacinas, tendo em vista que na análise da imigração pode ser solicitado o comprovante de regularidade das vacinas. A Covid 19 está instalada em todo o mundo e os protocolos governamentais devem ser atendidos.

“A febre amarela ainda é considerada endêmica no Brasil pela Organização Mundial da Saúde (OMS) por isso, alguns países podem exigir de cidadãos brasileiros, o comprovante de vacinação contra esta doença específica, com período mínimo de 10 dias antes da data do embarque, que representa o tempo mínimo para a vacina fazer efeito. O Consulado Brasileiro recomenda a atualização de outras vacinas gerais e válidas para qualquer destino internacional tais como: difteria, tétano, hepatite B, sarampo, caxumba, rubéola e tuberculose.”

6.3 Em relação ao uso de medicamentos durante o período da viagem, o SEBRAE/TO orienta obrigatoriamente que os participantes se informem quais as regras do país a ser visitado, uma vez que em Barcelona, Espanha impõem diversas restrições a determinados remédios que, em outros países, não exigem maiores formalidades para a sua compra, porte e consumo. Para a entrada no país desses medicamentos, às vezes é exigida a apresentação de atestados médicos acompanhados de traduções juramentadas. Além disso, o ingresso de determinadas substâncias no país é totalmente proibido. No caso de dúvidas, consulte o seu médico, que poderá lhe esclarecer se o seu medicamento sofre alguma restrição em Barcelona, Espanha. Se for o caso, pergunte a ele sobre a possibilidade de ser prescrita uma medicação aceita pelas autoridades do país.

6.4 Para utilização de qualquer tipo de medicamento durante o voo é obrigatória a apresentação da receita médica emitida e atestada por médico habilitado, preferencialmente em inglês ou no idioma oficial do país de destino. Além dos requisitos exigidos pela Anvisa, cabe ao participante atender aos requerimentos internacionais e do destino exigidos pelas cias aéreas. O transporte de medicamentos líquidos sem prescrição médica deve ter embalagem com capacidade máxima de 100ml, nessa restrição incluem-se medicamentos líquidos como xaropes e sprays, além de cremes, géis e pomadas. Recomenda-se também a apresentação da prescrição médica para as embalagens de medicamentos pressurizadas, tais como os dispositivos inalatórios, comumente usados para o tratamento de asma. O transporte de itens proibidos, como cilindros de oxigênio, que podem ser necessários para manutenção da saúde do participante devem ser comunicados ao SEBRAE/TO com antecedência mínima de 15 dias antes da data do embarque para fins de negociação com a cia aérea contratada.

6.5 O SEBRAE/TO não se responsabiliza por quaisquer despesas ou ressarcimentos relativos à negativa de embarque e/ou da não admissão naquele país, sendo de inteira responsabilidade de cada participante da missão o cumprimento das exigências legais e sanitárias.

6.6 O idioma oficial na Europa, especificamente em Barcelona, Espanha é o espanhol, algumas áreas turísticas a comunicação pode ser realizada em Língua Inglesa. Portanto, é aconselhável, que o empresário, possua facilmente um tradutor próximo e/ou mantenha-se confortável com o idioma posto.

6.7 A moeda oficial em Barcelona, Espanha é o Euro (€). É aconselhável que o empresário leve dinheiro em espécie para despesas menores e utilize cartões de crédito internacionais em estabelecimentos maiores, ou aplicativos de pagamento móvel como Visa, Mastercard, PayPal, American Express.

7. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MISSÃO EMPRESARIAL

7.1 A **Missão Internacional (Smart City Expo World Congress 2024)** será realizada em Barcelona, Espanha no período de 05 a 07 de novembro de 2024. A participação dos participantes na missão internacional ocorrerá no período de 03/11/2024 (data de saída de Palmas/TO - Brasil) a 08/11/2024 (data de chegada em Palmas/TO - Brasil). Os horários e a programação do evento serão informados posteriormente no manual do participante.

8. DADOS DO PACOTE OFERECIDO PELO SEBRAE-TO

8.1 O pacote oferecido pelo SEBRAE/TO aos participantes engloba respectivamente:

- **03 a 08/11/2024:** Período total de participação nas atividades previstas da Missão Internacional;
- **03/11/2024:** Embarque em Palmas (Aeroporto Brigadeiro Lysias Rodrigues);
- **04/11/2024:** Chegada em Barcelona, Espanha as 08h30 (Horário local) - Transfer Aeroporto/Hotel - com intérprete (tradução em português);
- **04/11/2024:** DIA LIVRE;
- **05, 06 e 07/11/2024:** Período de participação na Smart City Expo World Congress nos distritos Mobilidade do Amanhã (Tomorrow Mobility), Edifício Amanhã (Tomorrow Building) e Amanhã Economia Azul (Tomorrow Blue Economy), com intérprete (tradução em português) Transfer: Hotel/Feira /Hotel;
- **08/11/2024:** Embarque em Barcelona, Espanha - Transfer Hotel/Aeroporto - com intérprete (tradução em português);
- **09/11/2024:** Chegada em Palmas/TO

8.2 Horário do voo previsto, conforme os horários das tabelas abaixo e conforme disponibilidade aérea do pacote empresarial. Os horários previstos podem sofrer alterações em casos de indisponibilidade área, neste caso, as alterações serão informadas aos participantes no momento da inscrição:

PREVISÃO - VOO DE IDA					
VOO	TRECHO	DATA	HORÁRIO DE SAÍDA	DATA	HORÁRIO DE CHEGADA
LATAM 3395	PMW - GRU	03/11/2024	03h10	03/11/2024	05h35

LATAM 8114	GRU - BCN	03/11/2024	18H00	04/11/2024	08H30
------------	-----------	------------	-------	------------	-------

* O Trecho apresentado pode sofrer alterações até o fechamento da compra das passagens pelo Sebrae/TO. Qualquer alteração se houver será informada aos participantes inscritos.

PREVISÃO - VOO DE RETORNO					
VOO	TRECHO	DATA	HORÁRIO DE SAÍDA	DATA	HORÁRIO DE CHEGADA
LATAM 8115	BCN - GRU	08/11/2024	12h15	08/11/2024	19h15
LATAM 8114	GRU - PMW	08/11/2024	23H20	09/11/2024	01h45

* O Trecho apresentado pode sofrer alterações até o fechamento da compra das passagens pelo Sebrae/TO. Qualquer alteração se houver será informada aos participantes inscritos.

8.3 – Itens inclusos no pacote empresarial

- a) Passagens aéreas ida/volta e taxa de embarque;
- b) Bagagens - Direito a 01 bagagem despachada por participante de 23 kg (dimensões 56cmX45cmX25cm) e uma bagagem de mão com até 10kg (dimensões 35cmX25cmX55cm). Despesas com excesso de bagagem ocorrerão por conta de cada participante.
- c) Hospedagem em apartamento duplo com café da manhã incluso;
- d) Despesas como TRANSFER trechos:
 - **Aeroporto – Hotel:** deslocamento nos dias 03/11 e 08/11/2024;
 - **Hotel – Smart City – Hotel:** deslocamento para o evento no período de 05 e 07/11/2024; e
 - **Hotel – Aeroporto:** deslocamento no dia 08/11/2024.
- e) Serviço de intérprete durante todo o período do desembarque no aeroporto e check in no hotel em Barcelona, Espanha (04/11/2024), todo o período da Smart City (05, 06 e 07/11/2024) e check out no hotel e embarque no aeroporto no retorno (08/11/2024); e
- f) Seguro-viagem internacional (GTA – Euro Max com cobertura de até EUR 60 mil).

8.2 – Itens não inclusos no pacote empresarial:

- a) Despesas com documentação para entrada no país de destino, assim como a emissão de passaporte e/ou qualquer outro documento de identificação pessoal;
- b) Despesas com alimentação em geral (almoço, jantar, lanches, dentre outros);
- c) Despesas com frigobar no hotel;
- d) Despesas como transfer nos trechos não previstos no presente edital. Para esses casos, sugere-se aos participantes a utilização de meios de transportes locais tais como táxi, uber, metrô e/ou trem;
- e) Despesas diversas com vacinas (recomenda-se aos participantes atualizarem as vacinas previstas no país de origem, principalmente em relação às doenças tropicais como a Febre Amarela e demais vacinas para viagens internacionais, conforme orientação dos itens 6.2 e 6.3);
- f) Despesas com aquisição de medicamentos e uso de medicamentos durante a viagem. O participante deve atentar-se em relação as orientações do item 6.4 e 6.5;
- g) Despesas com teste PCR ou qualquer outro exame necessário para entrada no país;
- h) Despesas com excesso de bagagens não contempladas nas passagens aéreas adquiridas ocorrerão por conta do próprio participante;

- i) Despesas com a remarcação das passagens aéreas (em qualquer trecho da viagem) em caso de não comparecimento do participante nos voos previstos e adquiridos pelo pacote empresarial do SEBRAE/TO. Neste caso, o próprio participante deverá arcar com tais despesas de remarcação de suas passagens aéreas, independentemente de qualquer trecho perdido e não contempladas no pacote da missão empresarial emitido pelo Sebrae/TO; e
- j) Demais despesas não previstas no presente edital.

8.4 – Do valor do investimento no pacote empresarial:

8.4.1 O custo do pacote empresarial por participante, considerando o valor total sem o subsídio do Sebrae/TO representa **R\$ 22.274,79 (vinte e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos);**

8.4.2 O SUBSÍDIO EMPRESARIAL oferecido pelo SEBRAE TOCANTINS e GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS por participante será de 63% do valor do custo do pacote empresarial. Sendo assim, o valor por participante será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

8.4.3 Dentre as formas de pagamento oferecidas pelo SEBRAE-TO destacam-se: o pagamento à vista, PIX ou parcelamento em até 10 vezes no Cartão de Crédito.

9. DO CASO DE CANCELAMENTO E/OU DESISTÊNCIA DO PARTICIPANTE DA MISSÃO

- 9.1 Não havendo o preenchimento das 17 vagas totais previstas para a missão empresarial, o SEBRAE/TO reserva-se no direito de cancelar a missão empresarial prevista no presente edital e mediante comunicação aos candidatos inscritos.
- 9.2 Fica assegurado ao SEBRAE/TO, o direito de cancelar o presente Edital, no todo ou em parte, mediante justificativa aos participantes inscritos, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.
- 9.3 O Sebrae/TO poderá alterar as datas do cronograma, conforme critérios de conveniência e oportunidade, visando uma melhor organização da missão empresarial e mediante comunicado aos participantes inscritos e por meio da publicação do cronograma previsto.
- 9.4 No caso de desistência de participante inscrito e/ou não comparecimento do empresário para o embarque no dia **03/11/2024**, o Sebrae/TO aplicará a regra de multa de 100% sobre o valor da contrapartida efetuada pelo empresário participante, sendo considerado **no-show** (não comparecimento). Desse modo, não haverá devolução de recursos por parte do SEBRAE/TO ao participante desistente da missão empresarial, tendo em vista os gastos irrecuperáveis adquiridos institucionalmente para fins de viabilizar as condições apresentadas no presente pacote

empresarial composto por: subsídio empresarial de custeio de despesas de 63% por parte do Sebrae/TO e do Governo do Estado do Tocantins, despesas com a compra das passagens aéreas e taxas de embarque, despesas com hospedagem e seguro viagem previstos na presente Missão Empresarial Internacional.

10. DO CRONOGRAMA GERAL DA MISSÃO EMPRESARIAL INTERNACIONAL

ITEM	ETAPAS	PRAZO
10.1	Publicação do Edital no Portal e loja virtual do Sebrae Tocantins.	19/09/2024
10.2	Processo de Seleção - Envio da ficha de inscrição, documentos comprobatórios e pagamento da inscrição.	19/09/2024 a 19/10/2024
10.3	Divulgação da lista dos participantes inscritos na seleção	21/10/2024
10.4	Reunião de organização prévia da missão com os participantes	28/10/2024
10.5	Data de saída de Palmas/TO - Brasil com destino à Barcelona/Espanha	03/11/2024
10.6	Data de saída de Barcelona/Espanha com destino a Guarulhos/SP - Brasil	08/11/2024
10.7	Data de retorno de Guarulhos/SP com destino a Palmas/TO	08/11/2024
10.8	Chegada em Palmas/TO	09/11/2024
10.9	Período total Realização da Missão Empresarial	03 a 11/11/2024

11 DOS DOCUMENTOS E FICHAS DE INSCRIÇÃO

11.1 O empresário candidato interessado em se inscrever na presente missão empresarial deverá providenciar documentação exigida, preenchimento das informações requeridas e enviá-los para a comissão de análise através do e-mail alex.dias@to.sebrae.com.br

11.2 A comissão fará análise de toda documentação enviada e dará um retorno para o empresário com o link de pagamento da contrapartida.

11.3 A confirmação da inscrição será realizada pelo SEBRAE/TO somente após o pagamento da contrapartida pelo empresário no link disponibilizado.

11.4 Documentos para a inscrição na missão empresarial:

- a) Cartão CNPJ da empresa com porte empresarial de Microempresa (ME) ou Empresa Pequena Empresa (EPP) – que pode ser emitido no site da Receita Federal.
- b) Ficha de Inscrição, Termo de Compromisso e Declaração assinados – Conforme modelo dos documentos dos ANEXOS I, II e III do presente edital.
- c) Cópia dos documentos de identificação do participante:

- ❖ Documentos de identificação: cópia da carteira de identidade, carteira profissional, CPF ou CNH;
- ❖ Cópia dos dados pessoais do passaporte com validade mínima vigente de 6 meses a contar da data do embarque prevista para o dia 03/11/2024 (*validade mínima de até 03/05/2025*);

11.5 Pagamento da inscrição através do link enviado conforme item 11.1.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos do presente Edital serão deliberados pela Diretoria Executiva do Sebrae Tocantins.

12.2 A participação na presente chamada pública implicará na aceitação integral e irrestrita das condições e regras estabelecidas no presente edital, sob as quais o participante não poderá alegar desconhecimento dos critérios de participação na missão empresarial.

12.3 Fazem parte do presente edital os seguintes ANEXOS:

- ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO MISSÃO EMPRESARIAL CANTON FAIR 2024
- ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO;
- ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPRESARIAL.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2024.

DIRETORIA EXECUTIVA DO SEBRAE TOCANTINS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO
MISSÃO EMPRESARIAL INTERNACIONAL - SMART CITY EXPO WORLD CONGRESS 2024

Reconheço que estou ciente de todas as informações prestadas pelo SEBRAE-TO quanto à minha participação na Missão Empresarial Internacional e concordo com o valor do investimento do pacote empresarial, conforme as condições de participação previstas no Edital de Chamada Pública 02/2024 – Missão Empresarial Smart City Expo World Congress 2024. Sendo assim, me comprometo a participar de toda a programação prevista durante a missão empresarial proposta pelo SEBRAE/TO, me responsabilizando pela pontualidade e assiduidade nas atividades propostas e preenchimento do formulário de avaliação da Missão Empresarial. Declaro que li e concordo com as regras de seleção e participação, e aceito de forma integral e irrestrita as condições estabelecidas neste termo de compromisso e nas cláusulas do Edital de Chamada Pública 02/2024, sob as quais não poderei alegar desconhecimento.

Empresa: _____

CNPJ: _____

Nome do Participante: _____

Cargo na Empresa: _____

CPF: _____

RG: _____ **Órgão Emissor:** _____

Celular: () _____

Palmas-TO, ___/___/2024.

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO
MISSÃO EMPRESARIAL INTERNACIONAL - SMART CITY EXPO WORLD CONGRESS 2024

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ SSP: _____

Data de Nascimento: _____

Nº Passaporte: _____ Data de Validade do Passaporte: _____

Razão Social: _____

Endereço da empresa: _____

Telefone/Celular: () _____ E-mail: _____

Informações do Evento

Produto/Evento: **Missão Empresarial Internacional – Smart City Expo World Congress 2024**

Data Início: 03/11/2024

Data Término: 08/11/2024

Programa Combo: () Não () Sim, qual? _____ () Não se aplica

Informações do Financeiras

Valor Integral do pacote Empresarial: R\$ 22.274,79 (vinte e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos);

❖ Valor do subsídio do Sebrae/TO e Governo do Estado do Tocantins (63%): **R\$ 16.274,79**
(Dezesseis mil e duzentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos.)

O SUBSÍDIO EMPRESARIAL oferecido pelo SEBRAE TOCANTINS e GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS por participante será de 63% do valor do custo do pacote empresarial. Sendo assim, o valor por participante será de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), perfazendo 27% do custo do pacote.

Forma de pagamento: () à vista em dinheiro () Transferência bancária e/ou PIX

() Cartão de Crédito: _____ Nº de Parcelas: _____

1. Por este instrumento, o CLIENTE assume o compromisso de efetuar o pagamento conforme acima citado;
2. O não comparecimento não isenta do pagamento;

3. O atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas acima estipuladas acarretará a imposição de multa contratual correspondente ao percentual de 2% (dois por cento) calculada sobre o valor da parcela não paga, independente do período de atraso, além de juros de 1% ao mês;
4. Em caso de inadimplência superior a 30 (trinta) dias, o valor inadimplido será encaminhado para o suporte de cobrança. Em caso de permanência, o Sebrae reserva-se do direito de incluir o inadimplente no serviço de proteção ao crédito (SPC).

Cancelamentos

- a) Não havendo o preenchimento das 17 vagas totais previstas para a missão empresarial, o SEBRAE/TO reserva-se no direito de cancelar a missão empresarial prevista no presente edital e mediante comunicação aos candidatos inscritos.
- b) No caso de desistência de participante inscrito e/ou não comparecimento do empresário para o embarque no dia 03/11/2024, o Sebrae/TO aplicará a regra de multa de 100% sobre o valor da contrapartida efetuada pelo participante, sendo considerado **no-show** (não comparecimento), conforme item 9.4 do Edital 02/2024.

Data de recebimento da inscrição: _____

Número da inscrição: _____

ASSINATURAS:

Nome completo
Representante da Empresa

Nome completo
Representante Sebrae

ANEXO III – DECLARAÇÃO DO VÍNCULO EMPRESARIAL

Declaro ao SEBRAE/TO e a quem possa interessar que o colaborador **NOME COMPLETO**, portador do CPF: **xxx.xxx.xxx-xx** possui vínculo com enquadramento funcional na empresa **RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA - (CNPJ Nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX)**, exercendo cargo de **DESCRIÇÃO DO CARGO NA EMPRESA**.

Palmas-TO, (data).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Nome completo do Representante Legal da Empresa
NOME DA EMPRESA:
CNPJ: